



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 4099/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.825.898,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.825.898,50 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	16003110	8.036,06
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	204.694,78
36001.1030110032.134	3390-39	15001002	1.613.167,66

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	16003110	8.036,06
36001.1030110032.134	3190-11	15001002	390.605,13
36001.1030110032.135	3190-11	15001002	305.000,00
36001.1030210042.141	3190-11	15001002	950.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	172.257,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito